



# CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

**INDICAÇÃO N° 187/2026**

**AUTORIA: VEREADORES DJONATHAN BAIOTO, DEILSON LOPES BEIRAL (GRINGO), DRIKA LIMA E DR. ANDREI.**

**INDICAMOS A NECESSIDADE DE CONSTRUÇÃO DE UM ABRIGO PÚBLICO MUNICIPAL PARA IDOSOS EM SITUAÇÃO DE RISCO, NO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS.**

Solicitamos à Mesa, ouvido o soberano Plenário, com fulcro no que dispõe o art. 122 do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhada ao Sr. Prefeito a presente INDICAÇÃO supracitada.

## **JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação tem por finalidade atender uma parcela da população que, muitas vezes em idade avançada e sem condições de garantir a própria subsistência, vive em situação de abandono e vulnerabilidade social. Nesse contexto, a construção de um espaço destinado ao acolhimento de idosos mostra-se uma medida essencial para assegurar melhores condições de vida, dignidade e segurança.

O Estatuto do Idoso, instituído pela Lei Federal nº 10.741/2003, estabelece que é dever do Estado e da sociedade assegurar à pessoa idosa a liberdade, o respeito e a dignidade, bem como garantir, com absoluta prioridade, direitos fundamentais como a vida, a saúde, a alimentação, o lazer, a cidadania e a convivência comunitária, conforme disposto em seus artigos 3º e 10º.

Dessa forma, a disponibilização de um local adequado para acolher e cuidar de idosos que necessitam de apoio torna-se de suma importância. A criação de um abrigo municipal contribuirá significativamente para o fortalecimento da autonomia, da integração social e da saúde desses indivíduos, promovendo o resgate de sua dignidade e cidadania, além de afastá-los da condição de exclusão social.

Mais do que a construção de uma estrutura física, essa iniciativa representa um verdadeiro ato de responsabilidade social, reafirmando o compromisso do Município com o cuidado, o respeito e a valorização de seus cidadãos mais experientes. Assim, a criação de um abrigo municipal para idosos configura-se como um passo fundamental para a construção de uma sociedade mais justa, humana e solidária, que reconhece, honra e protege aqueles que tanto contribuíram para o desenvolvimento da coletividade.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, em 29 de janeiro de 2026.

**VER. DJONATHAN BAIOTO**

**VER. DEILSON LOPES BEIRAL (GRINGO)**

**VER. DRIKA LIMA**

**VER. DR. ANDREI**